CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

REQUERIMENTO Nº 2878/2025

Requer o envio de ofício de expediente à Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, solicitando que sejam colocadas placas de logradouros das artérias localizadas no Bairro Rachel de Queiroz.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente REQUERER de V.Exª, envio de ofício de Expediente à Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, solicitando que sejam colocadas placas de logradouros das seguintes artérias do Bairro Rachel de Queiroz:

1 -Rua São Rafael Arcanjo - CEP: 60712-165; 2. Rua do Índio - CEP: 60810-670; 3. Travessa do Índio - CEP: 60712-165; 4. Rua Marcos Antônio Alves de Souza - CEP: 60863-525; 5. Rua Vitória - CEP: 60712-165; 6. Rua SD Henrique de Carvalho - CEP: 60712-165; 7. Rua 26 de Novembro - CEP: 60712-165; 8. Rua Nova Conquista - CEP: 60761-755; 9. Rua Francisco Almeida - CEP: 60712-165; 10. Rua Nazaré Damasceno - CEP: 60761-755; 11. Rua Nova Holanda - CEP: 60714-222; 12. Continuação da Rua N - CEP: 60761-755; 13. Continuação da Rua P - CEP: 60761-765; 14. Continuação da Rua Q - CEP: 60761-755; 15. Rua São Pedro - CEP: 60810-670; 16. Rua São Lázaro - CEP: 60340-070; 17. Rua São Gabriel Arcanjo - CEP: 60810-670; 18. Travessa São Rafael Arcanjo - CEP: 60712-165; 19. Rua Maria Luiza Martins - CEP: 6071-695; 20. Rua Bom Jesus - CEP: 6071-695; 21. Rua São Miguel Arcanjo - CEP: 60810-670; e 22. Travessa E - CEP: 60810-670

DEPA LATIVO
18 MAR 2025
SERVIDOR

Rua Dr. Tompson Bulcão, 830 – Bairro Luciano Cavalcante - Gabinete 16, Fone: 3444-8371
Caixa Postal 2671 – Cep: 60810-460 Fortaleza-Ceara

A ausência de placas de identificação nas vias supracitadas tem gerado inúmeros transtornos para os moradores, visitantes e prestadores de serviços no Bairro Rachel de Queiroz. A falta de sinalização adequada dificulta a localização de endereços, impactando negativamente a entrega de correspondências, o acesso de serviços de emergência, o funcionamento do transporte público e a prestação de outros serviços essenciais à população.

Além disso, a falta de identificação clara dos logradouros compromete a organização urbana e a segurança da comunidade, uma vez que a localização precisa de endereços é fundamental para a atuação eficiente de órgãos como a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia e serviços de saúde. A instalação das placas contribuirá para a melhoria da infraestrutura do bairro, facilitando a mobilidade e a integração dos moradores com os serviços públicos e privados. A sinalização adequada das vias também é um passo importante para a valorização do espaço urbano, promovendo a identidade local e o sentimento de pertencimento da comunidade. A medida trará benefícios não apenas para os residentes, mas também para visitantes e comerciantes, que poderão localizar endereços com maior facilidade, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Diante do exposto, solicita-se a imediata instalação das placas de identificação nos logradouros mencionados, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à organização urbana e à segurança do Bairro Rachel de Queiroz.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 **DE** março **DE 2025.**

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN